



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO

RELATÓRIO

Processo nº 999102050.000023/2020-92

RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
A5 ENGENHARIA JR

Campus/Núcleo: Campus Porto Velho/Núcleo de Tecnologia

Curso de graduação vinculado: Departamento de Engenharia Civil

Professores Orientadores (Coordenação): Professores Janduir Silva de Freitas Filho, João Henrique Moreira Furtado e Tatiane Emilio Checchia

Presidente da EJ: Não há.

Relativo ao período fiscal: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data da elaboração: 01/03/2023

INTRODUÇÃO:

A A5 Engenharia Junior do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Rondônia, foi institucionalizada conforme Certidão 01/2020 de 25/08/2020, estando composta por composta por membros dos cursos de engenharia da universidade. Com o objetivo de desenvolver projetos técnicos focados na área de Engenharia, a empresa conta com o apoio do Departamento de Engenharia Civil, seus docentes e técnicos. Todos os trabalhos desenvolvidos pela A5 Engenharia contam com a participação dos membros de forma voluntária, os quais recebem retorno em forma de capacitações técnicas. Recebe apoio institucional da Brasil Júnior, Confederação Brasileira de Empresas Juniores, que desenvolve atividades em conjunto com as federações estaduais, regulamentando e disseminando a cultura empreendedora para universitários de todo o país.

Segundo a Brasil Júnior (2019), o Movimento Empresa Júnior (MEJ), em que está presente a A5 Engenharia, começou em 1967, na França. Atualmente tem o objetivo inovador de proporcionar aos estudantes das universidades mais experiências profissionais durante o seu período de graduação, atuando em projetos técnicos dos seus respectivos cursos, tornando o Brasil mais técnico e empreendedor. No artigo 43º da Lei 9394/96, cita-se “a educação superior tem por finalidade: formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira”. Entretanto é sabido que as aulas expositivas ministradas normalmente nos cursos de graduação, ainda são restritas, sendo necessárias “atividades com as quais o aluno possa generalizar, diferenciar, abstrair e simbolizar os conceitos trabalhados.

Análise feita por Cury (2000) revela que a maior parte dos estudantes de graduação de engenharia são considerados sensoriais. Sendo aqueles que adquirem conhecimento com suas próprias construções mentais, são metódicos e preferem resolver os problemas através de testagens. O diferencial a que está submetido um aluno que participa da EJ está na forma inovadora de aprendizagem em que os

graduandos das universidades atuam em suas respectivas áreas de trabalho através da maneira em que toda a teoria passada dentro das universidades transforma-se em prática por meio da execução dos projetos. Além disso, o ambiente empresarial em que o empresário júnior está inserido torna o seu período de graduação mais qualificado, com mais experiências.

ATIVIDADES EXECUTADAS:

A A5 Engenharia Junior através de sua Diretoria e dos professores orientadores, informa que não houveram atividades no ano 2022.

MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS:

Através da conta bancária agência nº 3325-1, conta nº 89.948-8, banco SICCOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil a A5 Engenharia Junior iniciou o ano de 2022 com saldo de R\$ 258,12 (duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos). Durante o ano de 2.022 não houve movimentação financeira na referida conta, sendo o saldo em 31/12/2022, o valor de R\$ 258,12 (duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), conforme extrato (1268018).

Apresenta-se o informe de rendimentos do ano de 2.022, através de relatório trimestral: 1º Trimestre(1268024), 2º Trimestre(1268025), 3º Trimestre(1268027) e 4º Trimestre(1268028).

Por fim o Relatório do Extrato de Conta Capital (1268031) .

MEMBROS VOLUNTÁRIOS:

Não houveram membros voluntários durante o ano de 2.022.

CONCLUSÃO:

Através do presente relatório e demais documentos devidamente anexados conclui-se o relatório anual de prestação de contas da A5 Engenharia Junior do ano de 2.022.

Submetemos à apreciação do Conselho do Departamento de Engenharia Civil para demais providências junto a PROCEA - Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE MOREIRA FURTADO, Docente**, em 02/03/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EMILIO CHECCHIA, Docente**, em 02/03/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1268006** e o código CRC **01A2D9D8**.